



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº24/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A coordenação do projeto Gurizada: amigos do esporte, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Gurizada: amigos do esporte, vinculado ao Edital NIPE 07/2023 e ao Edital NIPE 05/2024.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
-----------------------------	---	-------------	---------------	---------------------------------	----------------

<p>Gurizada: amigos do esporte</p>	<p>- Estar curso superior de licenciatura e/ou bacharelado em educação física; - Ter comprovada experiência em treinamentos esportivos na modalidade de basquetebol.</p>	<p>01</p>	<p>Estudante Graduando</p>	<p>22/07/24 a 21/12/24 + 05/01/25 a 31/03/25</p>	<p>R\$315,00</p>
<p>Gurizada: amigos do esporte</p>	<p>- Estar cursando curso superior de licenciatura e/ou bacharelado em educação física; - Ter comprovada experiência em treinamentos esportivos na modalidade de futsal.</p>	<p>01</p>	<p>Estudante Graduando</p>	<p>22/07/24 a 20/12/24 + 05/01/25 a 31/03/25</p>	<p>R\$315,00</p>

<p>Gurizada: amigos do esporte</p>	<p>- Estar cursando curso superior de licenciatura e/ou bacharelado em educação física;</p> <p>- Ter comprovada experiência em treinamentos esportivos na modalidade de handebol.</p>	<p>01</p>	<p>Estudante Graduando</p>	<p>22/07/24 a 20/12/24</p> <p>+</p> <p>05/01/25 a 31/03/25</p>	<p>R\$315,00</p>
<p>Gurizada: amigos do esporte</p>	<p>- Estar cursando curso superior de licenciatura e/ou bacharelado em educação física;</p> <p>- Ter comprovada experiência em treinamentos esportivos na modalidade de handebol.</p>	<p>01</p>	<p>Estudante Graduando</p>	<p>22/07/24 a 20/12/24</p> <p>+</p> <p>05/01/25 a 31/03/25</p>	<p>R\$315,00</p>

Gurizada: amigos do esporte	- Estar cursando curso superior de licenciatura e/ou bacharelado em educação física; - Ter comprovada experiência em treinamentos esportivos na modalidade de atletismo, judô e/ou tênis de mesa.	01	Estudante Graduando	22/07/24 a 20/12/24 + 05/01/25 a 31/03/25	R\$315,00
-----------------------------------	--	----	------------------------	---	-----------

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

- I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;
- II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
- III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;
- III – ser selecionado através de edital simplificado;
- IV – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- V - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 09 (nove) horas semanais.
- VI - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.
- VIII - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.
- IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);

- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 09 horas semanais;
- IV - ser selecionado através de edital simplificado;
- V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.
- VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.
- VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.
- IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 05/07/2024 até o dia 09/07/2024, através de formulário disponível no link:

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Gurizada: amigos do esporte	<ul style="list-style-type: none"> - Aproveitamento acadêmico (máximo 10 pontos); - Tempo de experiência em atividades da(s) modalidade(s) (0,5 ponto por mês até o máximo de 10 pontos); - Experiências correlatas adicionais (0,5 ponto por mês até o máximo de 10 pontos); - Cursos extras correlatos (1 ponto por curso até o máximo de 10 pontos); - Experiência de atuação em ambiente escolar (0,5 ponto por mês até o máximo de 10 pontos); - Entrevista (máximo 50 pontos). 	<ul style="list-style-type: none"> - Documento oficial de identidade com foto; - Comprovante de matrícula em curso superior de licenciatura e/ou bacharelado em educação física; - Histórico Escolar atualizado; - Comprovante de experiência em atividades da(s) modalidade(s); - Comprovante de experiências correlatas adicionais; - Comprovações de cursos extras correlatos; - Comprovante de experiência de atuação em ambiente escolar. 	100 pontos
02				

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato presencial, no dia 11/07/2024 e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - *campus* Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso

o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
05/07/24 a 09/07/24	Período de inscrições através de formulário disponível no link:
10/07/24	Convocação para as entrevistas (site institucional)
11/07/24	Entrevistas
12/07/24	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
15/07/24	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail / formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6sQFkocAtxSgOwcl9ov9aK6WonwzPnDdUb8ALL6GGSZtyYg/viewform?usp=sf_link
16/07/24	Publicação do resultado final (site institucional)
18/07/24	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
22/07/24	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Bruno Ferreira Alves
Coordenador do Projeto

IFSULDEMINAS - *campus* Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 05/07/2024 18:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462362

Código de Autenticação: 8b841d44d5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais